



ESTADO DA PARAÍBA
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Resolução CPJ/ 003/2007

**Altera dispositivos da Resolução CPJ
n. 002/2003, de 11 de junho de 2003.**

O Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no § 4º do art. 6º, da Lei Complementar Estadual n. 19, de 10 de janeiro de 1994 (Lei Orgânica do Ministério Público;

Considerando a estabilidade das regras que têm disciplinado a eleição da lista tríplice dos candidatos ao cargo de Procurador-Geral de Justiça;

Considerando a necessidade de se estabelecer uma regulamentação permanente para o § 4º do art. 6º, da Lei Orgânica do Ministério Público, válida para todas as eleições dos candidatos ao cargo de Procurador-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 1º, o § 2º do artigo 4º e o artigo 5º da Resolução CPJ n. 02/2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 1º. A eleição dos candidatos que comporão a lista tríplice para o cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado da Paraíba realizar-se-á no dia 27 do mês de julho do ano em que se completa o biênio correspondente ao mandato do ocupante do referido cargo.”

“ Art. 4º.

§ 1º.

§ 2º. O prazo para a inscrição dos interessados **terá** início a partir do dia 27 de junho, estendendo-se até **o dia 11 de julho do ano em que se realiza a eleição**, nos seguintes horários:

I - das 08h00 às 12h00;

II - das 14h00 às 18h00.”

“ Art. 5º. Após o exame formal dos pedidos de inscrição e decorridos 02 (dois) dias do seu encerramento, a Comissão Eleitoral fará publicar, no quadro de aviso da Procuradoria-Geral de Justiça e no 2º (segundo) caderno do Diário da Justiça, a relação dos candidatos inscritos.”

Art. 2º. Fica revogada a Resolução CPJ n. 003/2005, de 03 de maio de 2005.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, em João Pessoa, 12 de junho de 2007.

Janete Maria Ismael da Costa Macedo – Presidente - José Roseno Neto - Corregedor-Geral - José Marcos Navarro Serrano - Procurador de Justiça - Maria Lurdélia Diniz Albuquerque Melo - Procuradora de Justiça - Sônia Maria Guedes Alcoforado - Procuradora de Justiça - Lúcia de Fátima Maia de Farias - Procuradora de Justiça - Josélia Alves de Freitas - Procuradora de Justiça - Fernando Antônio Ferreira de Andrade - Promotor de Justiça convocado - Antônio de Pádua Torres - Procurador de Justiça - Risalva da Câmara Torres - Procuradora de Justiça - Kátia Rejane de Medeiros Lira Lucena - Procuradora de Justiça - Maria do Socorro Silva Lacerda - Promotora de Justiça convocada - José Raimundo de Lima - Procurador de Justiça - Paulo Barbosa de Almeida -Procurador de Justiça - Álvaro Cristino P. Gadelha Campos - Procurador de Justiça - Marcus Vilar Souto Maior - Procurador de Justiça - Otanilza Nunes de Lucena - Procuradora de Justiça - Francisco Sagres Macedo Vieira - Procurador de Justiça - Nelson Antônio Cavalcante Lemos - Procurador de Justiça -